

## Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude



## EDITAL 001/2023 ATO COMPLEMENTAR 032/2023

A Comissão Coordenadora do Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar do município de Salvador criada através da Resolução nº 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 231/2022, em consonância com o Edital nº 001/2023, bem como Ato Complementar 029/2023.

## **INFORMA**:

**Art.1**. Alteração no endereço da Escola Municipal Soroh Joana Angélica, publicado no Ato Complementar 029/2023, onde se lê:Rua Santa Clara do Desterro , 33, Nazaré Leia – se: Ladeira de Santana nº 3, Nazaré .

Art.2. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

Vera Lucia Santos Guimarães Presidente da Comissão Coordenadora